



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2012 de 21 de setembro de 2012 – Processo seletivo simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional situada no município de Itajubá/MG,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a 2ª etapa do processo seletivo simplificado é composta pelo Treinamento Introdutório para os candidatos a Agente de Segurança Penitenciário da SEDS;

1.2 o Instrumento Convocatório exige dos candidatos apresentação de atestado médico comprovando aptidão física na Aula Inaugural, conforme item 9, subitem 9.4;

1.3 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

2.1 **retificar**, o referido Instrumento Convocatório, item 9, subitem 9.4 passando a ter a seguinte redação:

“9.4 Será exigido no primeiro dia de aula o atestado médico comprovando aptidão física para participação nas aulas práticas durante o Curso Introdutório.”

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.

Arlinda Márcia Guimarães Faria
Diretoria de Recrutamento e Seleção

Janaissa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos